DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB376058DAC564

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Retifica o decreto nº 03/2025.

O Senhor ARQUEL ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de SANTA LUZ, localizado no estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal retifica o decreto nº 03/2025 , para excluir a expressão "cancela" por "suspende a vigência das doações de lotes urbanos".

Assim definido:

Art. 2, fica suspenso a doação de lotes que trata a lei 262/2024, até verificação das exigências constantes na lei quanto aos beneficiários.

CONSIDERANDO:

I – Que o artigo 7º da lei 262/2024 trata:

Art. 7°. As doações dos lotes de interesse social urbanizados somente poderão ser realizadas se atendidos os seguintes requisitos:

|-Ser pessoa de baixa renda, nos termos do art. 2° desta Lei;

I|–Assinar termo de compromisso com as obrigações assumidas e de construção em

prazo determinado;

III– Comprovar o beneficiário ter residência no município, através de informações e

documentos oficiais, por no mínimo, 10 (dez)anos;

IV– Não ter sido contemplado em outros programas habitacionais;

V- Não ser proprietário de outro imóvel.

II- Que se faz necessário estudo social das pessoas beneficiárias das doações

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a suspensão das doações e transferências dos lotes aos beneficiários constantes em anexos a lei 262/2024.

Art. 2º. A Lei 262/2024, tem sua validade mantida, sendo suspenso a transferia dos imóveis até a verificação legal das pessoas beneficiadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.02.06 12:45:18 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito (a) Municipal

Id:01AB376058DAC4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.759.889,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.759.889,47

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ			
3	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.700,00 F.R.: 1 500 00	
4	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.589,47 F.R.: 1 500 00	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
20	04.124.0005.2007.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
22	04.124.0005.2007.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	600,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
43	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	63.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
51	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
52	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	145.000,00 F.R.: 1 500 00	
58	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
88	04.123.0006.2071.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
124	12.361.0010.2018.0000 3.1.90.91.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	170.000,00 F.R.: 1 500 00	
137	12.361.0010.2018.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
143	12.361.0010.2019.0000 3.3.90.30.00 570 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ Não se aplica	34.000,00 F.R.: 1 570 01	
145	12.361.0010.2027.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 552 01	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

160	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
161	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
195	12.365.0012.2082.0000	ENSINO INFANTIL	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
197	12.365.0012.2082.0000	ENSINO INFANTIL	55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

212	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
219	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
222	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
239	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

447	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
469	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
471	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
472	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
498	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

526	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA	17.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

581	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
599	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

288	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
291	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
300	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

343	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
377	17.511.0009.2077.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	34.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

396	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

420	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
428	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

601	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
566	08.243.0027.2086.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
571	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISM

649	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

1	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-19.289,47	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

116	12.361.0010.1042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
170	12.361.0010.2087.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.130.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

171	12.361.0010.2087.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-255.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
182	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL		-113.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
183	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL		-71.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

198	12.361.0010.1001.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
232	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
329	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

413	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-19.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
462	10.301.0023.2060.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-17.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
683	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

559	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-5.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
640	08.244.0027.2081.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-4.800,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-1.759.889,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de setembro de 2024

JOSE LIMA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
132.842.824-91

Id:151903F57666C4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.688.544,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.688.544,82

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

3	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		10.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

13	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

20	04.124.0005.2007.0000	CONTROLE INTERNO		9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	04.124.0005.2007.0000	CONTROLE INTERNO		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

36	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		3.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
52	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		281.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
698	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

79	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.123.0006.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA		30.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)